



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 340/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

“Designa os servidores abaixo nominados para comporem o órgão Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na portaria nº 339/2020 que “Institui o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e dá outras providencias”

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores efetivos abaixo nominados para comporem órgão Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura de Araçoiaba da Serra;

I – ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS representando a Divisão de Sistemas e Informações – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II – LARA PEREIRA LACASI HENRY MARTINS representando a Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

III – ANDRÉ NAVARRO representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

IV – TIAGO VIEIRA MESQUITA – representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

V – JOSÉ MARIO FLORENZANO BAPTISTA – representando a Secretária Municipal de Saúde.

§ 1º - A coordenação dos trabalhos do órgão Encarregado caberá ao servidor Elidam Palugan dos Santos, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso I da Portaria nº 339/2020.

§ 2º - O coordenador dos trabalhos poderá solicitar o auxílio de outros servidores efetivos no desempenho de suas atividades.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal